

**PORTARIAS**PORTARIA Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 57.727/2013.

R E S O L V E:

Prorrogar, por mais 60 dias, nos termos do artigo 289 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, o prazo estabelecido na Portaria nº 12, de 28 de novembro de 2013, para conclusão dos trabalhos de apuração. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de janeiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.  
Sr João Ebram Neto - Secretário de Saúde

PORTARIA SEED Nº 02, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo de Sindicância nº 53.998/2013,

R E S O L V E:

Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos, concedido pela Portaria SEED nº 36 de 08/11/2013, por igual período, nos termos do Artigo 289 da Lei Complementar nº 001/90.

Secretaria de Educação, aos 21 de janeiro de 2014.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon - Secretária de Educação

**EXTRATOS****EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE  
LOCAÇÃO**

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté. LOCADOR: Adib Massat Feres Junior. PROCESSO: 32.157/2005. ASSINATURA: 03.01.2014. OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel. VALOR: R\$ 1.587,72 (um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) mensais. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**DIVERSOS**